



INVESTIMENTOS

ÁQUILLA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF nº 13.555.918/0001-49 ("Fundo")

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os cotistas do **ÁQUILLA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.555.918/0001-49 ("Fundo"), nos termos do Regulamento do Fundo, convocados pela RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda ("Administradora"), na qualidade de administradora do Fundo, para a Assembleia Geral de Cotistas a ser realizada no dia **04 de junho de 2024, às 16 horas** ("Assembleia" ou "AGC"), via videoconferência (Google Meet), cujos dados para conexão serão remetidos um dia antes da realização da Assembleia, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação da proposta no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), à vista, para a venda do ativo de Taubaté, nos termos da Proposta de Aquisição Imobiliária anexa; e**
- 2) Aprovação da proposta no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para a venda do ativo de Queimados, com servidão mineral, realizada pela própria empresa proponente, a Petra S.A.**

Os cotistas que não puderem participar da assembleia por via videoconferência, poderão formalizar o voto por meio eletrônico, que deverá ser assinado e encaminhado, através do e-mail legal@rjicv.com.br, até às 23 horas e 59 minutos do dia 03 de junho de 2024. As assinaturas serão confirmadas conforme cadastro realizado junto à Administradora.

Os cotistas que forem proferir o voto durante a assembleia, que será realizada por videoconferência, deverão formalizar o voto até às 23 horas e 59 minutos do dia 04 de junho de 2024, sob pena de não terem o voto computado no encerramento da ata. As assinaturas também serão confirmadas conforme cadastro realizado junto a Administradora.

Rio de Janeiro/RJ, 15 de maio de 2024.

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora do Fundo



INVESTIMENTOS

VOTO PROFERIDO

ÁQUILLA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF nº 13.555.918/0001-49

Assembleia Geral de Cotistas realizada em 04 de junho de 2024, às 16 horas.

Assunto	Voto
1) Aprovação da proposta no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), à vista, para a venda do ativo de Taubaté, nos termos da Proposta de Aquisição Imobiliária anexa; e	() APROVA; () REPROVA; ou () ABSTENÇÃO.
2) Aprovação da proposta no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para a venda do ativo de Queimados, com servidão mineral, realizada pela própria empresa proponente, a Petra S.A.	() APROVA; () REPROVA; ou () ABSTENÇÃO.

NOME DO COTISTA	CNPJ

ASSINATURA

Os cotistas que não puderem participar da assembleia por via videoconferência, poderão **formalizar o voto por meio eletrônico, que deverá ser assinado e encaminhado, através do e-mail legal@rjicv.com.br, até às 23 horas e 59 minutos do dia 03 de junho de 2024.** As assinaturas serão confirmadas conforme cadastro realizado junto à Administradora.

Os cotistas que forem proferir o voto durante a assembleia, que será realizada por videoconferência, deverão formalizar o voto até às 23 horas e 59 minutos do dia 04 de junho de 2024, sob pena de não terem o voto computado no encerramento da ata. As assinaturas também serão confirmadas conforme cadastro realizado junto a Administradora.